



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 446/2025

COXIM-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora MARIA PINHEIRO COTRIM e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de formalizar a averbação do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme solicitado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº23001060100190239, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **MARIA INES PINHEIRO COTRIM**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula nº 38197/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no Art. 104, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único - Os períodos de contribuição a serem averbados são os seguintes:

Início	Fim	Empregador / Contribuinte	CNPJ
16/12/1998	30/12/1998	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/02/1999	31/12/1999	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
11/02/2000	31/12/2000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
06/02/2001	23/12/2001	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
29/07/2002	20/12/2002	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
20/02/2003	17/07/2003	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
04/08/2003	19/12/2003	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
11/02/2004	21/12/2004	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
10/02/2005	15/07/2005	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
01/08/2005	32/12/2005	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
15/02/2006	16/07/2006	MUNICÍPIO DE COXIM	03.510.211/0001-62
20/02/2006	22/12/2006	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

22/02/2007	21/12/2007	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL	02.585.924/0001-22
------------	------------	---	--------------------

Totalizando: 2.357(dois mil trezentos e cinquenta e sete) dias de contribuição, equivalentes a 6 (seis) anos, 05(cinco) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2017 de 10 de abril de 2017.

Coxim-MS, 19 de novembro de 2025

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS